



**PORTARIA Nº 8808, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

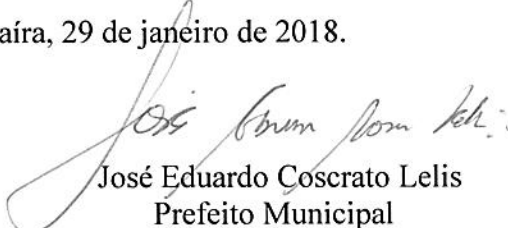
“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Roseli Fernandes da Silva e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

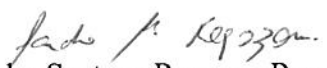
**Art. 1º** Fica concedido a servidora **Roseli Fernandes da Silva**, funcionária pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E, constante da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 23/01/2018 a 21/02/2018, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de janeiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos